



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0002239-41.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Supervisão Regional Área de Manutenção de Bens e Equipamentos - SUMBE
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de baterias para o sistema de no-break's instalados no Fórum Criminal – Cidade da Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 31/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id 0991458), Resultado por Fornecedor (id 0991459) e Termo de Adjudicação (id 0991460), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa:

2. **SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.303.289/0001-60, com valor unitário de R\$ 571,00 (quinhentos e setenta e um reais) e global de R\$ 61.668,00 (sessenta e um mil seiscientos e sessenta e oito reais) para o **item 1**.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 01/07/2021, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0997458** e o código CRC **552B89A0**.